= LEI Nº 2.337, DE 03 DE ABRIL DE 1991 =

"Dispõe sobre concessão de bolsas de estudo a alunos do 3º grau".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Adamantina autorizada a conceder bolsas de estudo a alunos do 3º grau, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade respectiva, para cada bolsa, em número de 20 (vinte) para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina - FAFIA e em número de 10 (dez) para a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina - FEO.

ARTIGO 2º - As inscrições para candidatar-se às bolsas de estudo serão feitas nas autarquias respectivas, com ampla divulgação, à época das matrículas.

Paragráfo único - Excepcionalmente, neste ano, as inscrições serão feitas a partir da publicação desta lei.

ARTIGO 3º - A comissão de bolsas de estudo designada pelo Sr. Prefeito , no início do ano letivo, deverá ter um número de 3 (três) membros, sendo 1 (um) obrigatoriamente vereador da Comissão de Educação da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Esta comissão estabelecerá normas para a concessão das bolsas homologadas pelo Sr. Prefeito, desde que se prove:

1- a residência do aluno em Adamantina;

2- não ter sido reprovado no ano anterior e

3- comprove falta ou insuficiência de recursos para frequentar escola de 3º grau.

Lei nº 2.337, de 03-04-1991 -Fl.02

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto no artigo 1º desta lei serão pagas às respectivas autarquias mediante comprovação mensal.

ARTIGO 5º - Para atender os dispêndios desta lei será aberto um crédito especial com recursos do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Revogam-se as Leis nºs 1.441/78, 2.032/87 e as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 03 de abril de 1991.

LUIZ HILSON LUCIANETI
Prefeito do Município

Ato publicado
Em 07/04/91.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
Secretário de Educação, Esportes e Cultura